



# Prefeitura de RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
ATO DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.589/2017

*Dispõe sobre a alteração dos anexos da Lei 1.575 de 28 de junho de 2017 – LDO2018.*

Art. 1º Ficam alterados os seguintes anexos da Lei 1.575 de 28 de junho de 2017.

- I – Total das Receitas e Memória de Cálculo; e,
- II – Total das Despesas e Memória de Cálculo.

Art. 2º Ficam incluídos os seguintes anexos na Lei 1.575 de 28 de junho de 2017:

- I – Metas Anuais;
- II – Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III – Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores 2018;
- IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
- V – Resultado Primário e Memória de Cálculo;
- VI – Resultado Nominal e Memória de Cálculo; e,
- VII – Montante da Dívida e Memória de Cálculo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Pomba, 15 de Dezembro de 2017;  
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

MARCOS PASCOALINO  
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada por afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal. Rio Pomba, 15 de Dezembro de 2017.

EROS DELANI FELIZARDO SILVEIRA  
Chefe de Gabinete